SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO DE Nº 64/2021

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Provimento 146/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 07 de setembro de 2021, a designação da colaboradora THAMYRES DA ROSA SILVA para integrar Secretaria da Comissão Eleitoral, operada pela Resolução DE nº 60/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente

MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente

EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral

LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Diretor Tesoureiro